ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 6/64

Dá denominação a uma escola.

Dr. HELIO PAIVA PRAUCHNER, Presidênte da Câmara Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Denomina-se DR. FERNANDO FERRARI a escola Municipal construída sôbre o lote Rural nº 20 da 5a. Secção Inhacorá, distrito de São Valério, Municipio de Santo Augusto.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 de dezembro de 1964.-

Dr. Helio Paiva Prauchner
Presidente

Romalino Torres
Resp. p/Secretaria